

demaís fatos conexos, relativo a conduta do Policial Civil, DPC L.A.C.P., matrícula nº 54188999, que deu ensejo ao PAE 2025/2351969, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de prova de infração disciplinar atribuível ao servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 171/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1178/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 541/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, datado de 19/08/2025 (relativo ao processo 0800916-86.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3198320, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios que indiquem violação de dever funcional e a exoneração formal do referido servidor do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 541/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1179/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1357/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de devolver, tempestivamente, à Justiça os autos dos Processos 0000434-10.2016.8.14.0051, 0002525-68.2019.8.14.0051, 0003671-86.2015.8.14.0051, 0004320-76.2007.8.14.0051, 0005461-37.2017.8.14.0051, 0007066-52.2016.8.14.0051, 01110 29-13.2015.8.14.0051 e 0111033-50.2015.8.14.0051, nos termos do “Ofício nº - nº eletrônico”, de 10/10/2023 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº 2023/1443343, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas da prática de infração disciplinar e a inexistência de autoria individualizada;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 1357/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1180/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 130/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Of. nº 3005/2024-ASPOL/GAB. SEC/SEGUP, de 17/10/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil EPC A.C.A.M., matrícula nº 54196044, que deu ensejo ao PAE 2024/1036768, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver prova inequívoca de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 130/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1181/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 139/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 011/2025 DFDI”, 2 Vara Criminal de Icoaraci, de 25/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil P.H.C.C., mat. 5913961, que deu ensejo ao PAE 2025/2277421, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve comprovação inequívoca de conduta abusiva ou atentatória aos deveres funcionais, tratando-se de reação preventiva, com ausência de lesão corporal, disparo ou ameaça concreta com arma de fogo;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 139/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1182/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 189/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no despacho da Divisão de Correição- DC/CG/PC-PA, de 07/03/2025, e demais fatos conexos, relativos à conduta do policial civil H.M.D. mat 5332460, que deu ensejo ao PAE 2025/2327373, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de prejuízo à persecução penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 189/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/03/2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1183/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 129/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, redistribuída em 07/05/2025, no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 287/2025-PC/DPE/DH, de 14/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2215442, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não ter sido verificada conduta que acarrete punição disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 129/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025, publicada no DOE nº 36.156 de 11/03/2025, redistribuída em 07/05/2025, no DOE nº 36.227 de 14/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1184/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 166/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no despacho do “OFÍCIO N.º 003/2025/GABDPC/DPID/PC-PA”, de 17/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2075370, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos ensejadores de responsabilização dos servidores da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 166/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1185/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 154/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135543076 do processo 0813713- 03.2023.8.14.0401 (Vara de Inquéritos Policiais de Belém-PA), de 25/01/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil L.C.T.S., mat. 57196138, que deu ensejo ao PAE 2025/2194461, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 154/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana